Relatório de Gestão da Ouvidoria ano-base 2020

1. Introdução

Segundo a Resolução nº9/CONSUNI, de 9 de março de 2015, que traz o regimento interno da Ouvidoria Geral da UFC:

Ao Ouvidor, no exercício de sua função, serão asseguradas autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência da Universidade, bem como as informações, registros, processos e documentos que, no seu entendimento, se revelem necessários ao pleno exercício de suas funções.

No art. 8, a resolução diz, compete ao Ouvidor Geral:

- I Receber e ouvir servidores docentes e técnico-administrativos, alunos e pessoas da comunidade externa que desejam apresentar sugestões, reclamações, denúncias, solicitações e elogios relacionados a quaisquer serviços prestados pela Universidade, garantindo-lhes acesso gratuito, informal e direto à Ouvidoria.
- V Sugerir, às diversas instâncias acadêmicas e administrativas, medidas voltadas para o aprimoramento dos serviços que prestam à comunidade;
- VII Dar ampla divulgação de suas atividades, através dos veículos de comunicação da Universidade;
- VIII –Preservar absoluto sigilo com relação ao nome ou qualquer informação que leve à identificação dos usuários da Ouvidoria.

2. Atendimentos

A Ouvidoria tem como principal competência atuar como interlocutora e canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

É por meio da Ouvidoria, conforme atribuições publicadas no Regimento Interno da Ouvidoria, que são recebidas, examinadas e encaminhadas denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de providências ou de informação e pedidos de simplificação referentes a procedimentos e ações de agentes públicos da UFC.

O contato entre os usuários de serviços públicos e a Ouvidoria ocorre de diferentes formas, sendo a principal delas a <u>Plataforma Fala.BR</u>. Essa plataforma é o resultado da combinação entre o e-Ouv e o e-SIC, unificadas em 2020, permitindo o tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação. Esta ferramenta funciona de forma integrada, pois permite o cidadão escolher em qual tema ou unidade da UFC direcionar uma manifestação.

O sistema e-SIC é o responsável por agrupar os pedidos de informação conforme entendimento da <u>Lei de Acesso à Informação – LAI.</u>

Além do recebimento de manifestações por meio da Plataforma Fala.BR, a Ouvidoria recebe ainda e-mails e realiza atendimentos presenciais e telefônicos no intuito de orientar adequadamente os usuários.

2.1 Plataforma Fala.BR

Durante o ano de 2020, foram realizados 566 atendimentos pela Plataforma Fala.BR, 382 atendimentos pelo e-SIC, 557 atendimentos por e-mail, 72 atendimentos presenciais e telefônicos, 6 atendimentos via aplicativo de videoconferência, 6 por aplicativo de mensagem instantânea e 10 atendimentos de relatórios internos solicitados pelos próprios órgãos da instituição, **totalizando 1.599 manifestações durante o ano.**

Das 566 manifestações recebidas pela Plataforma Fala.BR, 487 respondidas, 2 em andamento e 77 arquivadas por algum motivo plausível e justo conferido pela Controladoria Geral da União



Fonte: Painel Resolveu?, 2020

2.2 Outros meios de contato

Outros meios de contatos como e-mail, presencial e telefônico, mensagens instantâneas e produção de relatórios internos geraram o número de **651** atendimentos de manifestações.

Em 2020, a Ouvidoria classificou internamente as demandas por grandes temas. São eles: atendimento, políticas públicas, pessoal, administração e planejamento, graduação, assistência estudantil, ensino (específico para metodologias de ensino), pós-graduação, infraestrutura e manutenção, extensão, universidade pública e prointer (relacionado apenas a esta pró-reitoria). No gráfico abaixo, observa-se a quantidade de manifestações por tema no ano de 2020.



Fonte: Ouvidoria Geral, 2020.

Canais de comunicação com sociedade

Em 2020, por causa do isolamento social causado por medidas sanitárias para contenção da **pandemia COVID-19**, a ouvidoria precisou **inovar seus processos de atendimento** para continuar prestando seus serviços sem perda da qualidade. Os atendimentos presenciais e telefônicos foram interrompidos ,em

Março, de acordo com a e estão sendo retomados desde Dezembro de acordo com a evolução ou involução da doença.

Canais de comunicação com sociedade

- Registro de Manifestações (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio):
 Acesse o Fala.BR
- Registro de pedido de informação (LAI): Acesse o Fala.BR e clique no ícone e-SIC.
- E-mail: ouvidoria@ufc.br
- Telefone e WhatsApp: (85) 3366 7339 / (85) 3366 7344
- Horário de Atendimento por Videoconferência (deve ser agendado mediante e-mail ou WhatsApp): 8:00hrs às 12:00hrs e 13:00hrs às 17:00hrs (de segunda a sexta-feira).
- Horário de Atendimento Presencial: 8:00hrs às 12:00hrs e 13:00hrs às 17:00hrs (às segundas, quartas e sextas-feiras).
- Endereço: Av. da Universidade, 2995 Benfica CEP 60020-181 Fortaleza CE (Área III do Centro de Humanidades ao lado da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura FCPC)

Sendo assim, a Ouvidoria conseguiu intervir durante a crise criando oportunidade de atendimento por meio da tecnologia. O número de atendimentos pelos sistemas do governo continuou em uso, mas o uso do e-mail oficial aumentou consideravelmente, além do uso de aplicativos para mensagens instantâneas e aplicativos para videoconferência, sendo previamente agendados por e-mail.

Sendo assim, esta Ouvidoria manteve-se alinhada ao <u>objetivo estratégico</u> da UFC onde "proporcionou infraestrutura física adequada, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade".

2.3 Sistema e-SIC (LAI)

Das 382 manifestações recebidos pelo e-SIC, 377 foram respondidas, 5 estavam em tramitação até o mês de dezembro. Ou seja, 98,69% das manifestações foi respondida dentro do prazo e 1,31% esteve em tramitação até o mês de dezembro.

CATEGORIA DE OCORRÊNCIA	ANO				
	2017	2018	2019	2020	

Quantidades de pedidos	412	398	431	382
Pedidos respondidos	412	398	416	377
Tempo médio de resposta	7,44 dias	11,18 dias	14 dias	15,78 dias
Média mensal de pedidos	34,33	33,17	33,15	-
Média de perguntas por pedido	2,24	3,06	1,82	1,4
Tema mais frequente das solicitações	Educação Educação superior (40,53%)	Trabalho – Profissões e ocupações (42,46%)	Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso (44,55%	Acesso à informação (76,43%)
Pedidos com prorrogação de tempo de resposta	32	40	34	30
Perfil do solicitante com maior demanda de pedido	Pessoa física (98,97%)	Pessoa física (99,68%)	Pessoa Física (98,36%)	Pessoa Física (99,6%)
Localização de maior demanda de pedido	CE (37,72%)	CE (40,78%)	CE (31%)	Não informado (35,10%)
Gênero com maior demanda de pedido	Masculino (50,52%)	Masculino (47,25%)	Masculino (46,33%)	Masculino (35,46%)
Nível de escolaridade com maior demanda de pedido	Ensino superior (32,53%)	Pós-Gradu ação (29,77%)	Ensino Superior (29,67%)	Não informado (39,15%)

Fonte: Painel CGU/LAI, 2020.

Vale ressaltar que algumas informações produzidas ou custodiadas pela Administração Pública estão sujeitas a <u>restrição de acesso</u>, pois sua divulgação tem o potencial de comprometer a segurança do Estado ou da sociedade, expor dados sobre a intimidade e a privacidade das pessoas ou afetar a competitividade de empresas. Além disso, não serão atendidos pelo Poder Executivo Federal pedidos de acesso à informação que sejam genéricos, desproporcionais ou desarrazoados e que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade (Art. 13 do Decreto nº 7.724).

Segundo o <u>Painel CGU/LAI</u>, como tipo de respostas dos pedidos de informação, no ano de 2020 observa-se os seguintes números: 306 acessos concedidos (81,17%), 25 acessos negados (6,63%), 16 parcialmente concedidos (4,24%), 13 informação inexistente (3,45%), 7 Pergunta duplicada/repetida (1,86%),

6 Não se trata de solicitação de informação (1,59%) e 4 Órgão não tem competência (1,06%).

Sendo assim, em 2020, houve 25 pedidos de informação com acesso negado enquanto a média da categoria, na qual a UFC está inserida, foi de 956 acessos negados.

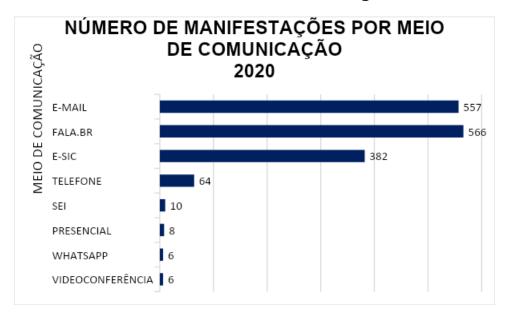
Em 2020, a Ouvidoria demonstrou números positivos sobre o atendimento da Instituição enquanto instância recursal da LAI. **Dos 382 pedidos de informação, apenas 46 (12,04%)** seguiram para solicitação de recursos provocados ao longo de todo o ano. Dos recursos, 41 (89,13%) foram respondidos, 03 (6,52%) ainda estavam em tramitação e apenas 1 (2,17%) ainda não tinha sido respondido até o final de dezembro.

Segundo os respondentes, decidiram entrou com recurso nas respostas recebidos pelos seguintes motivos: 50% afirmam que tiveram informação incompleta, 19,57% afirmam que a informação recebida não corresponde à solicitada, 17,39% disseram interpor recurso por outros motivos, 10,87% afirma que a justificativa para o sigilo foi insatisfatória ou não informada e 2,1% afirmam que houve ausência de justificativa legal.

Como prevê a Lei de Acesso à Informação, nos artigos 15° e 16°, no caso de indeferimento de acesso, poderá interpor recurso de 1ª instância. Se ainda não estiver satisfeito o cidadão com sua resposta, poderá encaminha recurso de 2ª instância à autoridade máxima do órgão. Conforme quadro abaixo, no ano de 2020, apenas 10 (21,7%) recursos foram encaminhados à instância máxima da instituição e 06 (13%) pedidos de recurso à 3ª instância (CGU).

Pedidos de informação	Recursos	Recursos de 1ª instância (Chefia imediata)	Recurso de 2ª instância (Autoridade máxima do órgão)	Recurso de 3ª instância (CGU)	
382	46	30	10	6	

2.4 Resumo das manifestações



Fonte: Ouvidoria Geral, 2020.

Porém ao analisar o conteúdo das manifestações telefônicas, desde o retorno desse meio de comunicação, esta Ouvidoria percebeu que apenas 23% das demandas registradas no segundo semestre era realmente manifestações para ouvidoria, os demais 77% eram apenas solicitações de informações (e-mail, telefone) sobre outros setores da Instituição.

O que reforça a teoria de que a comunidade ainda não entende a real atribuição da Ouvidoria que é ser interlocutora e canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública decorrentes do exercício da cidadania para informações para contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

Ma	anifestação	2017	2018	2019	2020
Plataforma Fala.BR	Denúncia	45	193	109	230
	Comunicação	0	114	246	96
	Reclamação	527	376	264	287
	Sugestão	13	20	17	22
	Solicitação	272	252	86	446
	Não classificada	0	0	3	0

Elogio	25	43	64	50
Sistema e-SIC	412	390	405	438
Telefone	1	2	120	64*
Presencial	0	3	56	8*
E-mail	871	126	199	557*
TOTAL	1754	1129	1164	1655

^{*} Números com alteração visível por causa do isolamento social causado pela pandemia COVID-19. Fonte: Ouvidoria Geral, 2020.

Com este quadro de resumo de manifestações, é possível perceber que mesmo em situação pandêmica e trabalho remoto instalado sem planejamento prévio, com criatividade, integridade, profissionalismo, eficiência, respeito às diversidades, visão holística e empatia o atendimento da Ouvidoria Geral da UFC não parou em nenhum momento e esteve sempre em busca do bom atendimento à comunidade que procura seus serviços.

De 2018 para 2019, houve um acréscimo de atendimento de 3,10%. Porém, em ano de crise, houve um **acréscimo de 42,18**% no número de atendimentos de 2019 para 2020, mesmo sem o atendimento presencial e telefônico na maior parte do ano.

Concluímos dessa forma que mais um <u>objetivo estratégico da UFC</u> foi considerado em nossas ações o "Aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, garantindo a sustentabilidade orçamentária/financeira", pois são em situações de crise que melhor é observado que nós, os servidores da UFC, estamos atentos às necessidades da sociedade.

3. Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria

As pesquisas de satisfação realizadas pela Plataforma Fala.BR e pelo sistema e-SIC não refletem a realidade da Unidade devido à baixa adesão ao questionário em relação ao quantitativo de demandas atendidas.

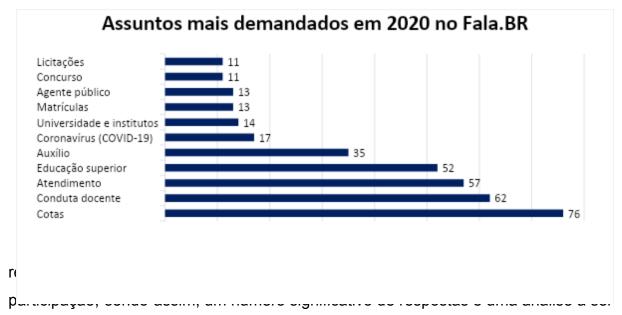
3.1 Plataforma Fala.BR

Em 2019, das 789 manifestações da Plataforma Fala.BR, foram registrados apenas 92 respondentes, o que significa menos de 10% das manifestações recebidas. Em 2020, a baixa adesão não foi diferente. Foram registradas 566 manifestações, porém apenas 68 cidadãos responderam ao questionário, o que nos leva a um número de apenas 12,01% de participação. **Apesar do aumento de**

respondentes, ainda muito tímido em relação ao número total de manifestações.

Dos 68 respondentes, sobre resolutividade da demanda, **56% responderam positivamente**, 29% disse que sua demanda foi resolvida parcialmente e 15% disse que a demanda não foi respondida.

Os assuntos mais demandados em 2020 pelo Fala.BR foram: Cotas com 76 demandas, Conduta docente com 62, Atendimento com 57, Educação superior com 52, Auxílio com 35, Coronavírus (COVID-19) com 17, Universidade e institutos com 14, Matrículas com 13, Agente público com 13, Concurso com 11 e Licitações com 11.



considerada na pesquisa. Porém em 2020, dos 382 pedidos de informação, 100 cidadãos responderam à pesquisa, o que nos leva a um número de 26,17% de respondentes. **Um decréscimo de respondentes.**

Segundo o site <u>Painel LAI</u>, dos 100 respondentes, numa escala de 1 a 5, onde 1 significa não atendeu e 5 significa atendeu completamente, sobre o questionamento "A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?" obteve-se uma média de 3,85. Já no questionamento "A resposta fornecida foi de fácil compreensão?", obteve-se uma média de 4,21.

Na Plataforma Fala.BR, o tempo médio de atendimento foi de 17,54 dias, abaixo da média nacional de 25,48 dias.

Já o sistema e-SIC, foi de 15,78 dias, acima da média nacional de 12,19 dias e 217º no ranking de 301 instituições cadastradas pela CGU.

Transparência ativa da UFC 4.

Em questão de transparência ativa, a UFC ainda precisa evoluir muito. Em 2020, foram analisados 49 itens e apenas 06 (12,24%) foram cumpridos e 43 (87,76%) foram classificados com o não cumprimento dos itens. No ranking de cumprimento, a UFC posiciona-se em 218º de 301º.



Fonte: Painel CGU/LAI, 2020.

Segundo ainda o Painel CGU/LAI, os itens avaliados foram: Ações e programas, Auditorias, Convênios e transferências, Dados abertos, Ferramentas e Aspectos tecnológicos dos sites dos órgãos, Informações classificadas, Institucional, Licitações e contratos, Outros e Participação social, Perguntas frequentes, Receitas e despesas, Serviço de informação ao cidadão e Servidores.